

PROJETO DE LEI Nº 014/2023



Alterna dispositivos da Lei Municipal 1.473, de 1º de março de 2022, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Municipal 1.473, de 1º de março de 2022, que passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando consolidada aos termos da Lei 1.473, de 1º de março de 2022, que não foram revogados e nem alterados, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.533, de 16 de fevereiro de 2023.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 17 de fevereiro de 2023.

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente

Antônio Euzébio de Sousa Filho
1º Vice-Presidente

Rhenan Cavalcante Assunção
2º Vice-Presidente

Fátima Tatiana Freire Nogueira
1ª Secretária

Getúlio Wargas dos Santos
2º Secretário

José Luís Bento Dias
3º Secretário

ENVIAZO AS COMISSÕES
DATA 02/03/23

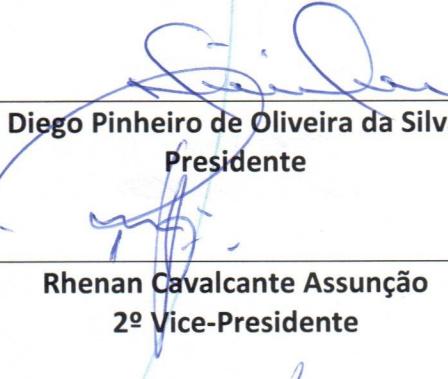
RECEBIDO EM:
24/02/2023
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

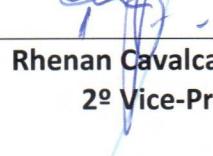
JUSTIFICATIVA

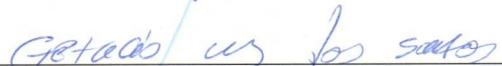
Justifica-se a nossa proposição, a melhor remuneração dos agentes que servem ao Poder Legislativo Municipal e, consequentemente servem à população de Horizonte, ajustando a remuneração dos profissionais de ganham um salário mínimo e também os de algumas funções chaves, como a de Ouvidor-Geral e Controlador, que percebiam remunerações muito baixas, para o nível de suas funções na Casa.

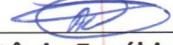
Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de apreciarmos positivamente a matéria em comento.

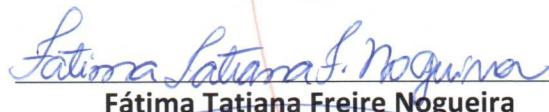
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 17 de fevereiro de 2023.


Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente


Rhenan Cavalcante Assunção
2º Vice-Presidente


Getúlio Wargas dos Santos
2º Secretário


Antônio Euzébio de Sousa Filho
1º Vice-Presidente


Fátima Tatiana Freire Nogueira
1ª Secretária


José Luís Bento Dias
3º Secretário



ALTERA O ANEXO I, REFERENTE AO ART. 25
DA LEI MUNICIPAL 1.473, DE 1º DE MARÇO DE 2022

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Gabinete da Presidência

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Direção Geral	DNS-1	01
Procurador Jurídico	DNS-2	01
Chefe de Gabinete da Presidência	DNS-2	01
Controlador Interno	DNS-7	01
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-5	01
Secretário Executivo	DNS-8	02
Secretário do Titular	DNS-12	01
Diretor de Divisão de Administração Financeira	DNS-6	01
Diretor de Divisão de Administração de Recursos Humanos	DNS-6	01
Ouvidor Geral	DNS-7	01
Assessor Técnico Parlamentar	DNS-3	06
Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	DNS-12	02
Assessor Executivo	DNS-8	04
Assessor Especial	DNS-7	02
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	06

Diretoria Geral

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico de Controle Legislativo	DNS-14	01
Assessor de Plenário	DNS-14	03
Assessor de Segurança	DNS-14	03
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DNS-14	02
Assessor Técnico Administrativo	DNS-14	02
Coordenador de Administração de Patrimônio e Arquivo	DNS-13	01
Coordenador do Legislativo e de Atividades Parlamentares	DNS-14	05
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	DNS-14	01

Gabinete do Vereador

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe de Gabinete do Vereador	DNS-10	14
Assessor Parlamentar	DNS-11	14
Assessor Técnico Administrativo	DNS-14	18
Assessor Técnico Parlamentar	DNS-03	18
Assessor Executivo	DNS-8	16
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	18



**ALTERA O ANEXO II, REFERENTE AO ART. 26
DA LEI MUNICIPAL 1.473, DE 1º DE MARÇO DE 2022**

Valor de Referência – Moeda Corrente Nacional

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Diretor Geral	DNS-1	4.560,00	1.140,00	5.700,00
Procurador Jurídico	DNS-2	3.600,00	900,00	4.500,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DNS-2	3.600,00	900,00	4.500,00
Assessor Técnico Parlamentar	DNS-3	3.200,00	1.000,00	4.200,00
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	3.000,00	800,00	3.800,00
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-5	2.000,00	1.050,00	3.050,00
Diretor de Divisão de Administração Financeira	DNS-6	1.850,00	1.050,00	2.900,00
Diretor de Divisão de Administração de Recursos Humanos	DNS-6	1.850,00	1.050,00	2.900,00
Assessor Especial	DNS-7	2.000,00	800,00	2.800,00
Controlador Interno	DNS-7	2.000,00	800,00	2.800,00
Ouvidor Geral	DNS-7	2.000,00	800,00	2.800,00
Assessor Executivo	DNS-8	1.600,00	800,00	2.400,00
Secretário Executivo	DNS-8	1.920,00	480,00	2.400,00
Membros – Comissão Permanente de Licitação	DNS-9	1.250,00	1.050,00	2.300,00
Chefe de Gabinete do Vereador	DNS-10	1.200,00	1.000,00	2.200,00
Assessor Parlamentar	DNS-11	1.600,00	400,00	2.000,00
Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	DNS-12	1.200,00	600,00	1.800,00
Secretário do Titular	DNS-12	1.440,00	360,00	1.800,00
Coordenador de Administração de Patrimônio e Arquivo	DNS-13	1.100,00	400,00	1.500,00
Assessor Técnico de Controle Legislativo	DNS-14	1.000,00	450,00	1.450,00
Assessor Técnico Administrativo	DNS-14	1.000,00	450,00	1.450,00
Assessor de Plenário	DNS-14	1.000,00	450,00	1.450,00
Assessor de Segurança	DNS-14	1.000,00	450,00	1.450,00
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DNS-14	1.000,00	450,00	1.450,00
Coordenador do Legislativo e Atividades Parlamentares	DNS-14	1.000,00	450,00	1.450,00
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	DNS-14	1.000,00	450,00	1.450,00



**ALTERA O ANEXO III, REFERENTE AO ART. 28
DA LEI MUNICIPAL 1.473, DE 1º DE MARÇO DE 2022**

Valor de Referência – Moeda Corrente Nacional

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor
Função Gratificada	FG-1	3	1.050,00
Função Gratificada	FG-2	3	650,00
Função Gratificada	FG-3	3	450,00